



## **Iº DATA VENIA MUSIC FESTIVAL REGULAMENTO**

O DVMFestival foi idealizado para estimular a integração lúdica entre grupos musicais não profissionais, que tenham sido formados em escritórios de advocacia, com a finalidade de proporcionar o inigualável prazer de subir ao palco e tocar com os colegas e amigos, oportunidade de conhecer outras bandas musicais divulgar os processos criativos através da música.

O DVMFestival é um festival democrático, será regido pelo bom senso de seus participantes, pela cordialidade e respeito mútuo, que envolvem o ambiente da advocacia conectada à atmosfera da área musical.

A Produção elaborou o regulamento do festival abaixo, que passa a ser o orientativo aos interessados a participar de performance musical.

### **REGULAMENTO**

1. Poderão se inscrever grupos musicais de escritórios de advocacia brasileiros, sendo a inscrição limitada a 01 (um) grupo musical por escritório de advocacia, que executem músicas próprias ou covers, respeitados todos os estilos musicais.
2. Para a inscrição, o grupo musical interessado deverá ter, ao menos, (i) 03 (três) membros ou (ii) 75% dos membros componentes do grupo musical oriundos do mesmo escritório de advocacia, do qual poderão participar advogado(s), funcionário(s) e/ou parceiro(s) que possam demonstrar o vínculo estabelecido com o escritório de advocacia à data de inscrição, sendo que tal status deverá ser declarado e demonstrado, oportunamente, à Produção.
3. Para a primeira edição, a inscrição estará limitada aos 20 (vinte) grupos musicais inicialmente inscritos, de acordo com sistema de inscrição abaixo previsto.
  - 3.1 Solicitar junto à produtora uma ficha de inscrição que deve ser preenchida com todos os dados indicados.

- 3.2 Após o aceite da ficha, o escritório terá 48 horas para efetuar o depósito para confirmar a inscrição. Serão aceitas na primeira edição do festival apenas as 20 (Vinte) bandas, que confirmarem sua inscrição.
  - 3.3 Os requisitos para participação previstos no item 2 acima devem ser plenamente atendidos e o descumprimento de algum delas acarretará a desclassificação imediata do grupo musical inscrito.
  - 3.4 Após a efetivação da inscrição, a banda receberá o número de sua inscrição que será usado no sorteio para definir a data de apresentação.
  - 3.5 O número será informado logo após a confirmação do pagamento.
4. A depender do número de inscritos (limitados a 20 grupos musicais na primeira edição do festival), a Produção promoverá etapas classificatórias, realizadas com no máximo 04 (quatro) grupos musicais em cada etapa classificatória.
  5. Caso o número de inscritos seja igual ou inferior a 16 (dezesesseis) grupos musicais, a produção poderá realizar etapa classificatória de repescagem entre as bandas melhor colocadas. Caso haja pedidos para inscrição de grupos em número muito além do inicialmente previsto, a Produção poderá estudar a realização de nova e futura edição do Festival para reunir prioritariamente novos grupos musicais.
  6. As etapas classificatórias estão previstas para o mês de Outubro 2008, prioritariamente aos domingos, às 19 horas, devendo, a princípio, serem realizadas no Maori Bar, em São Paulo. A Produção não se responsabiliza por quaisquer custos que o grupo vier a incorrer para participar do DVMFestival.
  7. A Produção do DVMFestival fornecerá o backline básico (equipamento de sonorização, corpo da bateria, microfones, iluminação). É de responsabilidade das bandas fornecerem o mapa de palco e o rider técnico para a produtora.
  8. A apresentação terá como tempo máximo 20 (vinte) minutos a cada qual dos grupos musicais inscritos, tanto na etapa classificatórias quanto na final.
  9. A ordem de apresentação será divulgada pela Produção após encerrado o período de inscrição, a ser definida através de sorteio a ser realizado pela Produção.
  10. Os grupos musicais serão avaliados por comissão julgadora composta prioritariamente por 03 (três) julgadores/músicos em cada etapa

classificatória, escolhidos pela Produção, que conferirão pontuação individualizada aos grupos musicais, de acordo com critérios a serem oportunamente informados.

11. Dos grupos musicais que se apresentarem nas etapas classificatórias, os 04 (quatro) vencedores de cada uma das etapas classificatórias participarão da final do DVMFestival, a ser realizada em 09 de novembro de 2008, em local a ser definido. A vencedora será escolhida pela votação de comissão julgadora composta por 05 (cinco) membros/músicos, escolhidos pela Produção.
12. As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário de inscrição fornecido pela Produção, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado diretamente à produção do DVMFestival pelo e-mail [datafest@lp2brasil.com.br](mailto:datafest@lp2brasil.com.br) ou ao endereço Rua Fidalga, 146 cj 52 – Vila Madalena, São Paulo – SP CEP 05432-000. No ato de inscrição, o grupo musical deverá indicar o representante ou funcionário do administrativo do escritório de advocacia que estará em contato com a Produção para providenciar e formalizar o pagamento da taxa de inscrição, requisito para a confirmação da inscrição.
13. A confirmação da recepção da inscrição será informada pela Produção assim que confirmadas as informações dos componentes dos grupos musicais e a observância aos requisitos de participação junto ao representante de cada grupo.
14. Para custeio do DVMFestival, será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por grupo musical e, em contrapartida, o grupo inscrito receberá 50 (cinquenta) ingressos para convidados à etapa classificatória da qual vier a participar.
15. Os grupos inscritos poderão adquirir mais ingressos para as etapas classificatórias ao custo de R\$ 30,00 (trinta) reais o ingresso, sujeitos a disponibilidade a ser informada pela Produção. Os integrantes dos grupos musicais inscritos no DVMFestival poderão solicitar ingressos para a final sem custo.
16. Os grupos musicais inscritos receberão, cada qual, como prêmio de participação no DVMFestival, filme em DVD contendo os melhores momentos do DVMFestival e, o grupo musical vencedor, ganhará como prêmio especial os serviços de gravação em estúdio profissional 01 CD contendo 02 (duas) faixas musicais.

17. Os membros participantes dos grupos musicais, ao formalizarem sua inscrição no DTMFestival, estarão cientes e deverão assinar declaração autorizando a utilização de suas respectivas imagens e cederão os direitos à Produção para uso não comercial dos fonogramas gravados durante a(s) apresentação(ões).
18. A Produção é soberana para decidir sobre quaisquer dúvidas suscitadas sobre o presente regulamento e poderá alterar dispositivos do regulamento e demais assuntos supervenientes, caso seja necessário atender ao bom andamento do DVMFestival.
19. Qualquer informação adicional poderá ser obtida diretamente com a Produção:

Produtora: LP2 Brasil

Razão Social: Cultcorp Cultura Corporativa

CNPJ 07.446.556/0001-55

Representante Legal : Lauro Parente

Contatos: Lauro

tel: 11-3817-8700

e-mail: [datafest@lp2brasil.com.br](mailto:datafest@lp2brasil.com.br)

endereço: Rua Fidalga, 146, cj 52 – Vila Madalena – São Paulo – SP